

Oportunidade 17/2022 – Consultoria de Execução Cidade Empreendedora

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de consultoria que contemple as características abaixo:

Escopo: Design

Tema: Design de Serviços

Objetivo do Programa:

- Orientar o empresário para a transformação da experiência de compras do seu cliente
- Instruir empresário a analisar situação atual do seu serviço, identificando pontos de contato e interações com seu cliente
- Auxiliar empresário a projetar nova jornada do cliente através de processo colaborativo, buscando criar um serviço que ative emoções e sentimentos que motivam a compra.

Conteúdo e estrutura sugeridos:

Workshop:

- Definição e Fundamentos do Design de Serviços;
- Cases e exemplos de aplicação;
- Ferramentas:
 - Análise de situação atual;
 - Projeto nova jornada do cliente;
- Instruções de trabalho prévio para empresário se preparar para consultoria.

Consultoria:

- Aplicação dos conhecimentos obtidos no workshop para criação de nova jornada do cliente

Resultados esperados: Ao final da consultoria, cada empresa participante deve ter uma nova jornada do cliente desenvolvida, viável de ser implementada.

Público-alvo: Cerca de 25 comerciantes varejistas de multissegmentos (moda, móveis, acessórios, farmácia) da Regional Serra.

Pública

Carga horária da consultoria: livre para proposição

Formato: Online e presencial (estar apto para atender presencial e online, tanto workshop como consultoria)

Tipologia sugerida: Workshop (coletivo) e Consultoria (individual)

Prazo para cadastramento do produto: 11 de março de 2022.

Gestora da oportunidade: Gabriela Paiva Villarinho – gabrielap@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 11/03/2022

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria e instrutoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta de materiais no prazo solicitado
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Estrutura do método da consultoria e instrutoria

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!